

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Aquisição de café, açúcar e materiais descartáveis, destinados à manutenção das atividades institucionais da Fundação Inova Prudente, conforme as seguintes especificações e quantitativos:**

Item	CATMAT	Cód. InfoCompras	Descrição	QTD.	UN.
1	364463	21804	Prato plástico para bolo, descartável, raso, redondo, 15cm de diâmetro, branco, composição: poliestireno (PS). Pacote com 10 unidades.	15	PCT.
2	326145	36299	Copo plástico descartável para água, capacidade de 180mL, branco, composição: poliestireno (PS). Caixa com 2.500 unidades.	15	CX.
3	318302	106807	Café torrado e moído, grãos predominantemente da espécie arábica, extraforte, a vácuo, de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC na embalagem, acondicionado em embalagem original com 500g.	70	PCT.
4	603269	107054	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem plástica resistente, hermeticamente fechada, pacote com 5kg.	12	PCT.
5	299963	114139	Garfo plástico descartável tipo refeição, cristal, composição: poliestireno (PS), reforçado. Pacote com 50 unidades.	3	PCT.

Os itens a serem fornecidos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, lacrada, sem avarias, observando as normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data da proposta de preço.

Número da sequência no PCA: **02 e 12.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: A presente aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha justifica-se pela necessidade de suprir o consumo regular desses itens no ambiente de trabalho, proporcionando melhores condições de acolhimento e bem-estar aos servidores durante o expediente. O fornecimento é uma prática rotineira em ambientes administrativos e visa contribuir para a manutenção de um ambiente de trabalho mais humanizado, colaborativo e produtivo.

A disponibilização de café e açúcar é especialmente importante em atividades que demandam longos períodos de dedicação contínua, reuniões, atendimentos ao público e outras

tarefas que exigem atenção constante, sendo um item de consumo corriqueiro e necessário para o bom funcionamento das atividades institucionais.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 3.943,63.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **09/03/2026.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Média.**

Gestor do contrato: **JOSÉ PASCOAL VERNILO, CPF: 017.XXX.XXX.10.**

Fiscal do contrato: **ZENILDA N. DO P. THIMÓTEO, CPF: 110.XXX.XXX-29.**

Presidente Prudente, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.